

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução pretende conceder o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao cidadão, empresário e presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas Porto Alegre), senhor Ronaldo Netto Sielichow¹, que, há mais de cinco anos, vem dedicando-se incessantemente à valorização dos pequenos, médios e grandes comerciantes, bem como ao compromisso de melhorar as condições para o desempenho de suas atividades, contribuindo assim para uma sociedade mais paritária e democrática.

Segundo institui a Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, art. 1º, § 1º, o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre é o prêmio a ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de cinco anos, tenham destacado-se publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano.

Natural de Butiá, Rio Grande do Sul, Ronaldo Netto Sielichow nasceu em 18 de dezembro de 1949.

Formado em administração de empresas, há dezenove anos Ronaldo Netto Sielichow atua no ramo do comércio de material de construção.

Trabalhou na Souza Cruz Porto Alegre, na Aços Finos Piratini e no Grupo Gerdau, entre outras. Após, abriu seu próprio negócio, adquirindo a Ferragem Porão.

Como empresário, sentiu a necessidade do associativismo e passou a participar ativamente de entidades de classe do setor. Foi diretor da Federação do Comércio de Bens e de Serviços (Fecomércio) e presidente da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção (Acomac), da Federação das Associações dos Comerciantes de Material de Construção (Fecomac), da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco) e do Instituto de Gestão e Comunicação (Igec). Ainda, fundou o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi Empreendedores), do qual também foi presidente.²

Em 2007, Ronaldo Netto Sielichow foi eleito presidente do Sindilojas Porto Alegre, representando a união de pequenos, médios e grandes empresários de diversos segmentos. Reeleito em 2010, completou, em 2012, mais de cinco anos ininterruptos de mandato como presidente, cargo no qual permanecerá até 31 de março de 2014.³

Em 2011, Ronaldo Netto Sielichow foi agraciado com o Prêmio Mérito em Administração pela Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção de São Paulo e com a Medalha Estrela de Reconhecimento – Grau Bronze, concedida pela Brigada Militar.

¹ Vide currículo anexado neste Processo.

² Fonte: [JornalComercio.com.br](http://jornalcomercio.com.br). Disponível em: <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=19621>. Acesso em: 7 mai. 2012.

³ Vide o art. 18, *caput* e § 2º, do Estatuto Social do Sindilojas Porto Alegre.

O Sindilojas Porto Alegre foi fundado em 18 de outubro de 1937. Na ocasião, 22 comerciantes organizados somavam esforços pela criação de uma entidade de trabalho pela classe lojista. Atualmente responsável por aproximadamente dezoito mil empresas, o Sindicato é o representante legal dos comerciantes na Capital e em Alvorada. Em janeiro de 2012, o quadro associativo da entidade já contava com mais de 2.600 associados (entre efetivos e colaboradores). Além de atuar como representante do setor lojista, o Sindilojas Porto Alegre desenvolve ações visando ao crescimento e à qualidade de vida das empresas e dos seus colaboradores.⁴

Por todo o exposto e por estar certo de que Ronaldo Netto Sielichow, ao longo de sua existência, principalmente dos seus mais de cinco anos de mandato presidindo o Sindilojas Porto Alegre, tem fornecido inegáveis contribuições à cidade de Porto Alegre, tenho a firme convicção da aprovação deste Projeto de Resolução pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2012.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

⁴ Fonte: Sindilojas-poa.com.br. Disponível em: <http://www.sindilojas-poa.com.br/index.php?menu=81>. Acesso em: 4 mai. 2012.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Ronaldo Netto Sielichow.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Ronaldo Netto Sielichow, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.